



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A T O Nº 128/96.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 046/94, PATRÍCIA DE CÁSSIA MOTA, do cargo em comissão de Secretário de Apoio - C.C.M - S/R.

Gabinete do presidente, em 30 de Julho de 1996.

Lejalma Mota
DIJALMA MOTA
PRESIDENTE

José Admir Flores
JOSÉ ADMIR FIORESI
1º SECRETÁRIO

João Vicente Barboza
JOÃO VICENTE BARBOZA
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Conceição do Castelo, em 25 de Julho de 1996.

Of. S/N.

AO: EXmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo.

Vereador Dijalma Mota

Senhor Presidente;

Sirvo-me do presente, para comunicar à V. Ex^a, que fui aprovada, no último concurso Público realizado pela prefeitura e consequentemente convocada para assumir o cargo de Professor P. I.

Assim sendo, solicito a V. Ex^a., a minha exoneração do cargo que atualmente ocupo neste conceituado Poder.

Sendo só para o momento, reitero protestos de estima e real apreço.

Atenciosamente

Patrícia de Cássia Mota.
PATRÍCIA DE CÁSSIA MOTA